



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019/SRHU/SULOT/SEJUSP

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 012/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Itambacuri.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido de acordo com a Lei Estadual nº 18.185 de 04 de junho de 2009 e Decreto nº 45.155 de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 012/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**.

**1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS, em 27 de maio de 2011, o Ato de Resultado final.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: *“O prazo de validade deste processo seletivo esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período”*.

### 2. RESOLVE:

**2.1 Encerrar o** referido Processo Seletivo Simplificado **SRH/SEDS Nº 012/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**, para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Itambacuri, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019

**Mariana Procópio de Castro Lima**

Superintendente de Recursos Humanos